

Ato Infracional através de um estudo da adolescência e família

3.1.

Adolescência e juventude

Após apresentarmos as idéias que caracterizam a Liberdade Assistida, abordaremos a seguir a dinâmica que circunscreve a adolescência, sujeito que vivencia a Liberdade Assistida.

A adolescência¹ é identificada pela mudança do corpo, como também de papéis, idéias e de atitudes. É uma época da vida humana determinada por profundas transformações fisiológicas, psicológicas, afetivas, intelectuais e sociais vivenciadas num determinado contexto cultural. Mais do que uma fase, a adolescência é um processo com características próprias, dinâmico, de passagem entre a infância e a idade adulta (Calligaris, 2000).

“Em nossa cultura, a passagem para a vida adulta é um verdadeiro enigma. A adolescência não é só uma moratória² mal justificada, contradizendo valores cruciais como o ideal de autonomia. Para o adolescente, ela não é só uma sofrida privação de reconhecimento e independência, misteriosamente idealizada pelos adultos. É também um tempo de transição, cuja duração é misteriosa” (CALLIGARIS, 2000, p. 18).

É difícil conceituar e definir adolescência e ainda juventude, pois envolvem aspectos relacionados às transformações profundas que ocorrem na pessoa e que tornam este nível etário de difícil compreensão. Permanecem, nesta fase, desejos ambivalentes de crescer e de retroceder, de se sentir ainda criança e já adulto, de

¹ A adolescência é um período da vida humana entre a puberdade e a vida adulta. O adolescente é o que ainda não alcançou o pleno desenvolvimento; jovem. (Mini-dicionário Luft).

² Foi Erickson (1976) quem institucionalizou a adolescência. Apresentou-a a partir do conceito de moratória e caracterizou-a como uma fase especial no processo de desenvolvimento, na qual a confusão de papéis, as dificuldades para estabelecer uma identidade própria a marcavam como "(...) um modo de vida entre a infância e a vida adulta" (Erickson, 1976:128).

liberdade e de dependência, de ligação ao passado e ao mesmo tempo de se arremessar ao futuro³.

“Geralmente se diz que a adolescência começa a partir de uma transformação fisiológica e termina por uma transformação sociológica: a entrada na vida social. A psicologia tradicional costumava dizer que a adolescência era um período de acomodação, de arranjo do eu, a partir de causas externas ao psiquismo” (RASSIAL, 1999, p. 45).

Muuss (1976) afirma que, cronologicamente, a adolescência é o tempo que se estende, aproximadamente, dos 12 ou 13 anos até os 20/21/22 anos, com grandes variações individuais e culturais.

Recentemente, a Organização Mundial da Saúde define os adolescentes como pessoas de 10 a 19 anos e os jovens como pessoas de 15 a 24 anos e o termo 'gente jovem' é utilizado para incluir ambos os grupos (OPS - Organización Panamericana de la Salud, 1998, p. 77). Para o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº. 8.069 de 13/07/1990), a criança é o indivíduo que se encontra na idade de 0 a 12 anos incompletos, e adolescente o que está na faixa etária de 12 a 18 anos de idade.

Levando-se em conta esta distinção por faixa etária, faremos menção a adolescente ancorado no Estatuto da Criança e do Adolescente “instrumento jurídico que realiza sua vocação ao garantir, no caso ao adolescente em conflito com a lei, o exercício de sua dignidade e de sua juventude” (Teixeira, 1994:9).

E mencionaremos como jovem, utilizando como referência a maior idade penal, que hoje compreende os 18 anos, pois aumenta a concepção de que de que “juventude vai além da adolescência, tanto do ponto de vista etário quanto das questões que a caracterizam, e de que as ações e projetos a ela dirigidos exigem outras lógicas, além da proteção garantida pelo ECA às crianças e adolescentes” (Papa, 2003:7).

No presente estudo, trabalharemos com essas duas categorias, considerando que os adolescentes que vivenciaram a Liberdade Assistida, hoje são jovens, com idade superior a 18 anos.

³ O adolescente “realiza um verdadeiro processo de luto pelo qual, no início, nega a perda de suas condições infantis e tem dificuldades em aceitar as realidades mais adultas que lhe vão impondo, entre as quais, logicamente, se encontram fundamentalmente as modificações biológicas e morfológicas do seu próprio corpo” (Aberastury e Knobel, 1981: 34).

“Aos 18 anos de idade o indivíduo se torna juridicamente responsável pelos seus atos, ganha uma autonomia e independência maior em relação aos seus ‘responsáveis’ e à sociedade (pode votar, dirigir carro, etc.), ou seja, passa a ser considerado um cidadão completo e com plenos direitos e deveres comuns a qualquer outro. Acrescente-se a isso o fato de já possuir mais experiência e saber, estar num estágio avançado de socialização (possibilitado tanto pela escola quanto pelo desenvolvimento histórico de sua vida) e assim se tornar mais capaz de enfrentar o mundo (embora isto nem sempre ocorra no mesmo período de idade entre todos os indivíduos, pois alguns conseguem atingir esta fase mais cedo, outros mais tarde, mas esta geralmente é a idade, ao que tudo indica, e a própria sociedade facilita, que isto ocorra com mais frequência)” (VIANA, 2001, p. 104) ⁴.

Temos que considerar que a adolescência não se limita a faixa etária; outros fatores evidenciam esta fase, como a construção da identidade, o ego, pois cada ser é único e vive num ambiente particular que influencia na construção da personalidade. O ambiente familiar, os grupos, apresentam um papel importante na formação de crenças e valores do adolescente. Para Neto (2005), o processo de construção da identidade dá-se nas interações sociais, especificamente no âmbito família-escola-comunidade.

“As identidades são construídas, ativadas e reconstruídas, estrategicamente na interação, pelo conflito, no processo de socialização de cada um, no processo de construção do seu projeto de vida. Elas dependem do reconhecimento dos outros atores sociais. Nasce da diferenciação, e não da reprodução do seu idêntico” (NETO, 2005, p. 23).

Segundo Erikson (1976), faz-se necessário, ao discutimos sobre identidade, unir diversos aspectos que estão entrelaçados. Para ele não é possível separar o desenvolvimento pessoal e a transformação comunitária, como também dissuadir a crise de identidade e a crise contemporânea no desenvolvimento histórico, porque estão exatamente ligadas entre si.

A identidade da infância ou da adolescência, uma ‘face’, é muitas das vezes construída através das adjetivações da dominação hegemônica do mundo adulto (Neto, 2005).

⁴ VIANA, Nildo. Trabalho Precoce e Capitalismo. Uniciência — Revista da Universidade Estadual de Goiás. Vol. 8, nº 01 e 02, 2001b. Disponível em : <http://www.espacoacademico.com.br/031/31cviana.htm>. Acesso em: 26/03/2007.

“E só se consegue ver a criança e o adolescente enquanto ‘menores, delinqüentes, pobres abandonados (...)’. Um processo de adjetivação que recalca e oculta a identidade do ser criança (ou ser adolescente) e sua essência humana, num processo claro de coisificação, que justifica um conseqüente processo de triagem (classificação), de apartação e institucionalização, de inclusão-exclusão – formas diversas de desumanização” (Ibid, 2005, p. 25).

As representações sociais trazem implicações diretas na vida dos jovens que acabam absorvendo essas adjetivações na maneira de sentir, de ser e de projetar. As transformações dos adolescentes e jovens também estão relacionadas às ações desumanas e à revolução tecnológica. Na verdade, esta última as facilita, e “adolescentes e jovens atuam sobre estas mudanças imprimindo-lhes a sua marca, seja a partir de condutas e ações ‘socialmente corretas e desejáveis’, seja na forma de lógicas ‘destruidoras’ ou ‘anômalas’” (Abad, 2003:36).

Trassi (2006) vincula criminalidade com violência e, revela que a sociedade tem um pensamento equivocado de atribuir ao adolescente a responsabilidade pela criminalidade, retirando dele a condição de adolescente, de ser em desenvolvimento, com característica própria, e o vê exclusivamente como criminoso, ou potencialmente criminoso. “Revelam e alimentam a representação social que percorre o mundo onde se associa adolescência, juventude com violência, configurando, como afirma Robert Castel (2005), as ‘novas classes perigosas’” (apud Trassi, 2006, p. 15).

Desenvolvimento tecnológico, consumismo, supervalorização dos jovens, precarização do trabalho, volatilidade, globalização, marcas registradas da contemporaneidade, evidenciam situações como o uso de drogas, a revolta, a marginalização e a violência. Estas expressões tornam-se mais agudas ou se expressam com maior radicalidade nessa fase. “Os adolescentes e os jovens são extremamente afetados no mundo globalizado, seja por sofrerem violências, seja por violentarem outrem. Apesar de viverem uma história em que são violentados, são as violências produzidas por eles que ganham visibilidade na sociedade (...)” (Silva, 2005, p. 34).

A ação violenta sobrevém, portanto, na adolescência, como uma resposta às desigualdades e à injustiça social (Becker, 2003). “Crianças e adolescentes são alvo de uma violência social (Minayo, 1994) expressa na falta de projetos de vida,

no desemprego, nas dificuldades de acesso a serviços públicos de educação, saúde, cultura, esporte e lazer de qualidade, que se traduzem no que Veríssimo (1999) qualifica como ‘negligência planejada’” (apud Sales, 2004, p. 211).

O posicionamento tardio da juventude na agenda pública no Brasil (Bango, 2003) e a banalização das políticas públicas direcionadas ao adolescente, fazem “enumerar os comportamentos mais freqüentes da delinquência⁵. Sua banalidade só demonstra a banalidade dos desejos que os adolescentes conseguem descobrir atrás do silêncio dos adultos” (Calligaris, 2000, p. 43).

O jovem, que no futuro será o adulto vivenciador da globalização, inserido no contexto moderno, irá conviver com o processo de ambigüidade. No caso brasileiro, o jovem poderá desfrutar e ter à disposição um mundo tecnológico, com facilidades; de outro lado, estará sujeito a violência, consumismo, isolamento do ser humano, que fragiliza as relações pessoais, “sobretudo no campo afetivo” (Schneider, 2005). “A relevância da solidez desses laços afetivos na construção da personalidade humana ou, de outra banda, sua fragilidade ou inexistência, apresenta-se como fator influenciador na conduta do jovem e posteriormente na vida adulta” (Ibid, p. 89).

A banalização, repressão e a rejeição dos adultos levam os jovens a seguir por caminhos tortuosos e eles encontram no ato infracional uma forma de chamar a atenção e de ser reconhecido. Desta forma, “podemos pensar o ato delinquente como uma tentativa de inscrição, de pertença, cabe lembrar o quanto o jovem infrator, identificando-se como tal, adota apelidos que remetem a sua pertença ao bando, na tentativa de busca de reconhecimento” (Martins, 1999, p. 245).

Voltando à adolescência, esta é uma fase de experimentação e de novas sensações antes não vivenciadas. É uma fase que motiva as primeiras sensações de excitação sexual e o primeiro contato com a droga e com outras substâncias psicoativas (Becker, 2003). O adolescente passa a conhecer os prazeres mais significantes e insignificantes da vida.

“O uso ou experimentação das substâncias entorpecentes, quando advindos da mera curiosidade, é fator de risco com grau

⁵ “‘Delinquência’ não é uma palavra excessiva, embora de fato pouquíssimos adolescentes se tornem propriamente delinquentes. Mas existe uma parceria de adolescência e delinquência, porque o adolescente, por não ser reconhecido dentro do pacto social, tentará ser reconhecido ‘fora’ ou contra ele – ou, o que dá na mesma, no pacto alternativo do grupo” (Calligaris, 2000:41).

inferior em relação ao uso recorrente que geralmente está ligado a fatores sentimentais e intrínsecos do adolescente, tais como a depressão, estresse, baixa auto-estima, sentimento de rejeição, enfim, conflitos e situações de frustração com as quais ele não sabe lidar e conviver. O quadro reflete o despreparo do adolescente frente às situações que implicam responsabilidades e maturação” (SCHNEIDER, 2005, p. 94).

Além disso, podemos ressaltar, ainda, a associação dos adolescentes em grupos, com a constituição de gangues, como forma de buscarem apoio e orientação para suas angústias, mas também como forma de demonstração de força, violência e dominação perante os demais jovens. “O fato de estarem construindo uma identidade os leva a uma busca incessante de figuras de identificação ao mesmo tempo que os torna facilmente convocáveis para movimentos messiânicos de salvação da humanidade” (Castellar, 1989 apud Schneider, 2005, p. 96).

É nesta fase que a descoberta e a curiosidade são muito mais atrativas. Na adolescência, a preeminente vontade de ver testado “os limites de conduta, do medo” é objeto de deslumbre. A busca por aventuras e situações de perigo é muito mais presente, “colocando no adolescente a sensação de onipotência e buscando o sentido da própria existência, afastando a idéia de morte, experimentando paradoxalmente o perigo” (Schneider, 2005, p. 94).

O adolescente tenta impor pela violência, pela prática de ato infracional, o seu reconhecimento. Para Calligaris (2000, p. 33), “o adolescente, na procura de reconhecimento, é culturalmente seduzido a engajar por caminhos tortuosos onde, paradoxalmente, ele se marginaliza logo no momento em que viria a se integrar”. Pois o que lhe é oferecido é buscar, e até mesmo, forçar, sua inserção mesmo que contrariando as normas da “comunidade”. “Eles transgridem para ser reconhecidos, e os adultos, para reconhecê-los, constroem visões da adolescência” (Ibid:35). As visões que se têm das fases do desenvolvimento humano se circunscrevem por aquilo que se espera.

“Da criança, espera-se que ela seja o futuro; do adulto, espera-se que ele cumpra o passado. E do adolescente, o que se espera?(...). Espera-se talvez, que ele conteste. Que ele não precise estar submetido a uma ordenação. Que ele possa ser aquele que escape da alienação que a transmissão da língua, da cultura, impõe. Ou seja, talvez se espere exatamente aquilo que

ele tenta cumprir sendo um pequeno transgressor” (COSTA, 1999, p.148).

Não podemos esquecer que, por trás da prática de ato infracional, existe um adolescente, que tem toda uma história de vida desconhecida e desconsiderada. O proceder do adolescente revela vivências de seu meio social e de seu tempo que geram efeitos, refletem em seu dia a dia e em sua intimidade. A conduta sempre evidencia algo do indivíduo e de seu ambiente social (Teixeira, 2006).

“O adolescente autor de ato infracional é antes de tudo adolescente – uma etapa peculiar do desenvolvimento humano que adquire configurações singulares em circunstâncias históricas e contextos econômicos, sociais e culturais diversos. Portanto, a abordagem para compreendê-lo considera as variáveis relativas a seus grupos de pertencimento, a seu meio social e a seu trânsito no mundo da cultura, nestes tempos de ausência de fronteiras geográficas e novas tecnologias de comunicação que vão construindo outros padrões de sociabilidade” (Ibid, 1999, p. 427).

A socialização é construída pelo adolescente a partir de uma posição de isolamento, que se lança, de acordo com Winnicott (1994), no que pode resultar em relações. As relações serão ensaiadas como coisas subjetivas, de acordo com suas idéias, ideais, e modos de viver e de vestir em comum. O adolescente procura no outro a sua satisfação e interesses afins.

“O adolescente, cujo destino é a busca de ideais e de figuras ideais para identificar-se, depara-se com a violência e o poder e também os usa” (Aberastury e Knobel, 1981, p. 19). A sociedade a que pertencemos, com sua demonstração de violência e destruição, não dispõe de proteção e meios suficientes de sobrevivência e gera dificuldade para desafeiçoar-se (Ibid).

Como afirma Zagury (2003, p. 140), “a adolescência, por si só, já é uma fase de grande insegurança”. Apesar de apresentarem atitudes desafiadoras e agressivas, são somente uma forma que encontraram de ocultar e de disfarçar esta insegurança.

Confrontando com a exigência e com a demanda dos pais, da comunidade, e com as múltiplas situações que lhe exigiram respostas, muita das vezes o adolescente reage de forma agressiva, assim como quando se torna um jovem adulto.

“O jovem pode também estar gritando, agredindo, para ser ouvido. Como se fosse um pedido de socorro, num meio desfavorável. A omissão, a indiferença ou a falta de amor e o desrespeito são outros determinantes de atitudes agressivas. De fato, não existem apenas os pais equilibrados, amorosos e justos. São muitos os que agredem física e moralmente os filhos; a falta de compreensão ou ainda a omissão e a indiferença são os elementos que mais levam à agressividade. Podem também tornar a pessoa submissa ou introspectiva, deprimida ou reprimida” (ZAGURY, 2003, p. 51).

O comportamento anti-social, segundo Winnicott (1994), nada mais é do que um pedido de socorro, pois não foi oferecido à maioria dos delinquentes o sentimento de segurança, de controle e de amor que se faz necessário à vida de um indivíduo em fase de desenvolvimento. A delinquência é consequência de uma profunda perturbação das identificações e distorção dos laços familiares.

Sabemos, portanto, que a agressividade pode se revelar na prática de ato infracional, uma forma que o adolescente encontra para manifestar seus anseios e, ao mesmo tempo, contestar a sua condição de vida. Claro que, para ser autor de ato infracional, não precisa ser pobre, a infração ocorre também entre jovens de famílias com poder econômico que não justifica o ato de roubar e outros delitos, o que nos mostra uma faceta diferente do contexto familiar e da estrutura psíquica que marca essa condição de sujeito⁶.

O motivo de ser pobre não justifica o ato infracional. Vários fatores podem determinar esse comportamento. Muitos pressupostos são analisados e questionados, como a família, droga, o ato de rebeldia e de busca de um mundo melhor, desigualdade social e outros.

“As desigualdades e a injustiça social se refletem profundamente na adolescência. O jovem de classe mais pobre já chega à adolescência com grandes desvantagens: atravessa-a com muita dificuldade, freqüentemente sem poder sequer pensar em conflitos familiares, sexuais ou mudança no corpo, pois têm necessidades básicas mais prementes a serem resolvidas, como conseguir roupa e comida; e suas perspectivas e opções para o futuro são muito limitadas” (BECKER, 2003, p. 59).

⁶ Fundação para a Infância e Adolescência-FIA. Ninguém tolera isso! Mas... Eles não nascem infratores, 1997-Rio de Janeiro.

A realidade dos adolescentes autores de ato infracional, em sua maioria, revela um quadro de pobreza, maus tratos, negligência, exploração sexual, vivência de rua, uso de drogas, baixa escolaridade, fragilidade nos vínculos familiares. Segundo Leal (1998, p. 22): "estes adolescentes vivem com baixa auto-estima, agressividade acentuada, frustrações, dificuldades de estabelecer vínculos afetivos e de aceitar as normas e regras sociais, apresentando uma ameaça para si e para a sociedade".

Não existe uma teoria que sustente as bases biológicas de um componente hereditário que justifique os atos infracionais. A integralidade ou a totalidade de um sujeito é fruto de um processo biopsicosocial, construído em certo tempo histórico e a partir da inserção deste sujeito em contexto social específico, sob dada estrutura econômica.

“O discurso da reação social contra os adolescentes autores de ato infracional que tradicionalmente baseia-se na lógica de entender o ato infracional ora como uma manifestação do adolescente, como um ser dotado de livre arbítrio, imune a toda uma realidade política, social e econômica na qual está inserido; ora como um problema individualmente patológico e determinado pela própria condição pessoal do adolescente, ou mesmo como um objeto, passível de medidas correccionais, pautadas por um juízo de piedade reeducativa” (NICODEMOS, 2006, p. 81).

É difícil classificar as causalidades do ato infracional. O ato infracional é um dado histórico que não inicia e nem termina no adolescente autor de ato infracional. “É uma construção política do Estado e tem raízes nas políticas econômicas e sociais que são desenvolvidas sob a lógica da inclusão e exclusão” (Nicodemos, 2006, p. 82).

A adolescência em si traz um sopro de transformação, de revolução, de ideais de justiça, de onipotência, produzindo, assim, atos de rebeldia e de busca de uma sociedade melhor, num constante desafio às leis constituídas. Para Becker esta ‘crise adolescente’ talvez seja, no mínimo, “a expressão da revolta perante uma herança imposta, uma tentativa de transformar um mundo que ele não pode aceitar” (2003, p. 72).

O adolescente tem a capacidade de transformar e construir algo novo. Ele é capaz de contestar as normas vigentes e os valores dominantes, em face de valores

próprios, construindo sua própria identidade (Becker, 2003). Se ao contrário disso “valorizarmos a ideologia⁷ apenas como algo positivo, a ser passivamente adquirido para que o jovem construa a sua identidade e seja aceito na sociedade, estaremos fechando as portas para o caminho da transformação e da renovação” (Ibid, 2003, p. 56).

O jovem possui função fundamental na procura da sua individualidade e no confronto com a cultura, pois ele se diferencia pela sua postura crítica, questionadora, contestadora, e traz idéias e propostas novas. “Desta forma ele provoca a revisão, a auto-avaliação, a transformação da sociedade” (Becker, 2003: 94).

O adolescente quer viver sua própria história, quer construir o futuro, sem precisar se confrontar com um papel já preestabelecido. Eles não sabem onde estão, e estão a aguardar. “Tudo está em suspenso; isso acarreta o sentimento de irrealidade e a necessidade de tomar atitudes que lhes pareçam reais, e que de fato o são, na medida em que afetam a sociedade” (Winnicott, 1993, p. 123).

A invisibilidade social da criança e a insensibilidade a respeito do adolescente e especialmente do adolescente infrator e de suas necessidades têm raízes históricas e sociais, e decorrem da forma como a sociedade se organiza política e socialmente.

A adolescência é uma fase de mutação e requer para o seu bom desenvolvimento “políticas de juventude na direção de um modelo de jovens cidadãos e sujeitos de direito, que deixe paulatinamente para trás enfoques como o do jovem-problema que ameaça a segurança pública” (Bango, 2003:50).

A realização de políticas para adolescência e juventude, que visem a promoção de direitos, precisa pautar-se em ações que visem o fortalecimento dos vínculos familiares. No geral, o adolescente é parte integrante do sistema familiar; portanto, a família deve ser considerada e trabalhada no atendimento de adolescentes.

⁷ “A ideologia é o processo pelo qual as idéias da classe dominante se tornam universalizadas, para que o domínio se faça tanto no plano material (econômico, social, político) quanto no plano das idéias. A produção e a distribuição dessas idéias ficam sob o controle da classe no poder, que usa as instituições sociais (família, escola, meios de comunicação, etc.) para propagá-las e enraizá-las cada vez mais.” (Becker, 2003, p. 54).

3.2.

Família e suas funções sociais

Expor sobre adolescente e em especial aquele autor de ato infracional exige uma reflexão sobre a família, pois esta instituição é o foco que se configura como ponto de referência, permeando toda relação entre os membros. É no interior da família que se criam vínculos, formam-se comportamentos, portanto não se pode pensar o adolescente autor de ato infracional separado de sua família, haja vista que a socialização deve ocorrer primeiramente dentro do seio desta instituição.

As trocas afetivas na família imprimem marcas que as pessoas carregam a vida toda, definindo direções no modo de ser com os outros afetivamente e no modo de agir com as pessoas. Esse ser com os outros, aprendidos com as pessoas significativas, prolonga-se por muitos anos e frequentemente projeta-se nas famílias, que se formam posteriormente (SZYMANSKI, 2002, p. 12).

A família é a parte da gênese do ser humano, assume papel importante enquanto formadora em potencial da história, da identidade, subjetividade, afetividade e sexualidade de seus membros. A família produz, organiza e dá forma e significado às relações entre seus participantes: essa é sua habilidade e competência (Scabini, 1990).

O primeiro passo para estudar a família é o de dissolver sua aparência de naturalidade, compreendendo-a como criação humana mutável, observando que as relações muitas vezes semelhantes conhecidas atualmente como grupo, conjugam rede de parentescos, unidade doméstica/residencial que podem se apresentar como formas bastante diferenciadas em outras sociedades ou em distintos momentos históricos.

"A família não é um simples fenômeno natural. Ela é uma instituição social variada através da história e apresentando até formas e finalidades diversas numa época e lugar, conforme o grupo social que esteja sendo observado" (Prado, 1981, p. 12).

É preciso entender a família na sua complexidade, apreender os determinantes sócio-históricos que a consubstanciam. Estes são múltiplos, mas, na essência, preservam um elemento comum, qual seja: a família é uma instituição

imprescindível na formação do indivíduo; pode se caracterizar como um veículo de produção e reprodução de hábitos, valores, papéis e costumes. Na infância é que se recebe acompanhamento, orientações, estímulos que conseqüentemente refletirão na fase adulta dos sujeitos individuais e coletivos. Neste sentido, portanto, o primeiro contato com a família é necessário e importante para a socialização da criança e para a vida em sociedade.

“A família, como toda e qualquer instituição social, deve ser encarada como uma unidade simultaneamente forte e fraca. Forte, porque ela é de fato um *locus* privilegiado de solidariedades, no qual os indivíduos podem encontrar refúgio contra o desamparo e a insegurança da existência. Forte, ainda, porque é nela que se dá, de regra, a reprodução humana, a socialização das crianças e a transmissão de ensinamentos que perduram pela vida inteira das pessoas. Mas ela também é frágil, ‘pelo fato de não estar livre de despotismo, violências, confinamentos, desencontros e rupturas (...)’” (PEREIRA - PEREIRA, 2004, P. 36-37).

A análise sobre a família repousa na idéia de que esta é uma unidade. Enquanto tal, os problemas apresentados por ela devem ser analisados dentro de uma perspectiva de totalidade. O grupo familiar tem papel fundamental na estruturação e desencadeamento de suas partes.

“ A família é também um grupo social composto de indivíduos diferenciados por sexo e por idade, que se relacionam cotidianamente, gerando uma complexa e dinâmica trama de emoções; ela não é uma soma de indivíduos, mas um conjunto vivo, contraditório e cambiante de pessoas com sua própria individualidade e personalidade. A sexualidade, a reprodução, a socialização são esferas potencialmente geradoras tanto de relações prazerosas quando conflitivas. A divisão interna de papéis pode ser a expressão de importantes relações de dominação e submissão, na medida em que configura uma distribuição de privilégios, direitos e deveres dentro do grupo” (BRUSCHINI, 1993, p. 77).

Família é uma instituição difícil de descrever, mas se entende que é pelas retratações que se fazem dela que o processo de socialização dos indivíduos começa, que os laços afloram, que a personalidade é formada e as relações sociais são construídas. A família metamorfoseia-se simultaneamente ao movimento e dinâmica da realidade.

Conceituar família, e fundamentalmente os seus papéis, ficou difícil ao longo dos anos, necessitando de uma atualização e de um refazimento do pensar e

do entender esta entidade. Segundo Cristina Bruschini (1993: 32): "a riqueza e a diversidade da literatura esboçada revelam-nos que os contornos do conceito de família ainda estão longe de ser bem definidos. Na realidade, não há e nem deve mesmo haver uma única definição".

A instituição família vem se modificando e se reestruturando de acordo com cada contexto histórico e apresentando até formas variadas numa mesma época e lugar, de acordo com o grupo social que está sendo advertido.

“Imbuídos dessa ideologia, muitas vezes os profissionais, embora compartilhando da idéia de que a família não é um grupo natural, naturaliza as suas relações e com isso trabalha com estereótipos do ser pai, ser mãe, ser filho. Esquecem-se que a dinâmica relacional estabelecida em cada família não é dada, mas é construída a partir de sua história e de negociações cotidianas que ocorrem internamente entre seus membros e externamente com o meio social mais amplo” (MIOTO, 1997, p. 117).

Recorrendo à literatura clássica, através de Ariès (1981) é possível conhecer parte do sistema social da família.

Nos séculos XVI e XVII, a família aristocrática não tinha papéis afetivos e socializadores, pois não dava valor à privacidade, domesticidade, aos cuidados maternos ou relações íntimas entre pais e filhos. As crianças eram educadas em escolas. Sua habitação era o castelo, que abrigava, além da família, parentes, dependentes, criados e clientes, por isso não favorecia nenhuma forma de privacidade. O casamento na época da aristocracia era acima de tudo um ato político, para a manutenção das propriedades familiares. As relações entre os membros da casa eram hierarquizadas e determinadas pela tradição. E a sexualidade aristocrata seguia padrões próprios, onde sua prática era reconhecida pelos adultos e também pelas crianças. A transmissão de conhecimentos de uma geração para outra era dada por meio da participação das crianças na vida dos adultos (Ariès, 1981).

Registra-se também nestes séculos a existência da família camponesa, vivendo nas aldeias, não tendo vínculo conjugal, mas tudo era compartilhado entre pais e filhos. Neste tipo de comunidade havia uma variação na formação e regras de vida. Em algumas, mantinha-se a poligamia, cujo amor era livre entre casais e membros ou entre todos os elementos de grupos, inclusive entre pessoas

do mesmo sexo. Nesta cultura poligâmica, o homem vive com várias mulheres ao mesmo tempo, e estas lhe prestam os mais variados serviços, além de dar-lhe filhos.

A família camponesa caracterizava-se por um alto padrão de natalidade, ligado a uma também acentuada taxa de mortalidade. Essa organização desconhecia e não valorizava a domesticidade e a privacidade, pois havia a necessidade da presença da mulher no trabalho do campo. Isto, portanto, fazia com que os filhos não tivessem a mesma atenção que lhes seria dirigida na família burguesa.

Continuando com o francês Ariès (1981), vimos que a família burguesa, nascida na Europa em meados do século XVIII, rompeu com os modelos familiares vigentes e criou novos padrões de relações familiares. Esses novos padrões já estavam estabelecidos no início do século XIX. Eles se caracterizavam antes de tudo pelo fechamento da família em si mesma. Esse isolamento marcou uma clara separação entre a residência e o local de trabalho, ou seja, entre a vida pública e privada. A mulher burguesa ficou responsável pela vida doméstica, organização da casa e educação dos filhos.

Ariès (1981), definiu a família nuclear burguesa composta pelo triângulo pai, mãe e filhos e por uma estruturação de autoridade e amor parental. Esta modalidade de família acreditava na educação, proteção da honra, no autoritarismo, uso de ameaças e punição, posto que a família era um meio de refúgio e proteção inspirando respeito a toda sociedade. De acordo com a família nuclear, a autoridade do chefe de família, pai/marido, fundamentava-se nas relações de parentesco, na experiência vivida e na manutenção financeira, sobrepondo-se ao cunho coletivo.

A família nuclear burguesa definiu também novos padrões para a sexualidade. Foi em seu seio que a diferenciação dos papéis sexuais tomou suas últimas conseqüências e a atividade sexual feminina deveria restringir-se à necessidade de procriação. As mulheres burguesas eram consideradas seres angelicais, acima das necessidades animais do sexo, sendo, dessa forma, a sexualidade dissociada da afetividade nos casamentos burgueses.

Considerando as relações, que antes eram vistas como naturais, agora são substituídas por compromissos cumulativos, que constituem novos tipos de alianças entre os membros familiares.

O pai na família nuclear provê as necessidades econômicas da família e a mãe toma conta da casa e dos filhos. A divisão sexual do trabalho indicava diferenciais de posicionamento de homens e mulheres na estrutura setorial, ocupacional e de remuneração, ou até mesmo indicava que o trabalho doméstico era próprio da mulher. Esse posicionamento tinha espaço tanto no seio familiar, quanto no mercado de trabalho. O exercício de tarefas distintas, com significações econômicas assimétricas, não era baseado numa divisão técnica do trabalho, nem por distinções de produtividade, ou tampouco porque às mulheres competia naturalmente a responsabilidade da reprodução.

A partir do século XVIII, marco da Revolução Industrial, que trouxe profundas alterações tecnológicas e sociais na Europa, nasce o capitalismo e, a partir de então, o processo de produção que antes era agrário e artesanal passa para o processo de produção industrial dominado pelas fábricas e junto a estas surgem os aglomerados populacionais nos centros urbanos. A área doméstica começa a se opor à pública e a cultivar a privacidade. Esse cenário marca uma transformação que afeta e condiciona novos valores até os dias de hoje, pois foi a partir dessa época que as mulheres começaram a experimentar uma vontade de emancipação, assumindo assim, um papel de visibilidade na sociedade.

Nesta fase, deu-se a separação entre família e sociedade (público e privado), destacando a intimidade familiar, que tinha suas marcas inclusive na arquitetura das casas, que passou a ter cômodos com separações, preservando a privacidade dos membros. Surgiu também, nesse momento, a igualdade entre os filhos, que até então era desconsiderada, pois a maior atenção era dada ao primogênito.

Nas famílias inglesas que viviam na fase pré-industrial, os homens, mulheres e crianças trabalhavam coesos, por isso a família era considerada parte da produção.

A urbanização, industrialização, abolição e imigração no século XIX trouxeram mudanças, ampliando as funções da família para além de econômicas e políticas, passando a ter papel socializador, concentrando-se nas atribuições de procriação e disciplina do impulso sexual, constituindo, assim, a família moderna.

Com a industrialização, a força muscular foi substituída pela maquinaria; e esta permitia o emprego de trabalhador sem força muscular ou com membros flexíveis. Devido a isto, a principal preocupação do capitalista, ao empregar a

maquinaria, foi de utilizar o trabalho feminino e das crianças por ser mais barato, aumentando, então, o número de trabalhadores.

Nessa época, a taxa de mortalidade dos filhos dos trabalhadores era alta nos primeiros anos de vida, uma vez que as mães de família eram impossibilitadas de cuidar e amamentar as crianças por estarem absorvidas pelo emprego.

Por fim, as revoluções industrial, tecnológica e moral ocorridas no século XX abalaram antigos valores que sustentavam a família nuclear, levando-a as transformações bruscas que provocaram nova estruturação com conseqüente reformulação do conceito família.

Situando esse debate na história da família no Brasil conforme a análise desenvolvida por Azevedo (1993), nota-se que, na sociedade agrária escravocrata colonial, a família era a principal organização, desempenhando funções econômicas e políticas. Esse sistema tinha como base o modelo de família patriarcal portuguesa. A família patriarcal controlava a sexualidade feminina e regulava a procriação para fins de herança e sucessão; os casamentos aconteciam por conveniência (Ibid).

A chamada "família patriarcal" era o modo cotidiano de viver a organização familiar no Brasil colonial, compartilhado pela maioria da população, sendo o modelo dominante. Essa estrutura familiar constituía-se em mais um sistema de ordenamento das relações econômicas e políticas. O sistema de procriação e a satisfação sexual ocorriam freqüentemente fora do âmbito familiar. Nota-se ainda no período colonial a submissão da mulher de forma acentuada; a inferioridade da mulher era argumentada politicamente e de forma estratégica, em consonância com os interesses dos que se apoderavam do poder de manipular esta argumentação.

Dando um salto na história, vemos que as principais modificações da estrutura familiar no Brasil na década de 70 do século XX devem-se a alguns aspectos que se seguem: deslocamento migratório do campo para a cidade, avanço no assalariamento da economia brasileira, forte presença de mulheres nos espaços públicos, participação ativa de esposa e filhos no mercado de trabalho e na renda familiar, redefinição dos padrões de hierarquia e sociabilidade, o arrefecimento das taxas de crescimento do número de famílias, dentre outros. O interesse pelo tema família, nessa época, surge nos estudos sobre as estratégias de sobrevivência

das camadas populares e reprodução dos trabalhadores, onde esta passa a ser definida como unidade social (Bruschini, 1993).

Nesse momento, a industrialização também marcou as mudanças no âmbito familiar, quando o baixo padrão de vida fez com que cada membro se sentisse obrigado a trabalhar para garantir o sustento da família. Os filhos de ambos os sexos passaram a trabalhar em fábricas em busca da independência; as mulheres começaram a assumir jornadas duplas realizando seus trabalhos domésticos e nas fábricas e indústrias. Portanto, a Revolução Industrial foi uma importante contribuidora das transformações familiares, marcadas pelos movimentos feministas e da juventude que reivindicavam por melhoria na sua condição de vida (Bruschini, 1993).

Nesse aspecto, as relações dentro de uma família foram se modificando através do tempo. O ponto mais emblemático da família está ligado, sem dúvida, ao questionamento da posição das crianças como "propriedade" dos pais e a posição econômica das mulheres dentro da família. Faz parte também da discussão o questionamento da distribuição dos papéis ditos especificamente masculinos ou femininos.

“A família passa por profundas alterações na sua estrutura e dinâmica – separações e novos casamentos, ausência de um dos genitores, ausência prolongada de ambos os pais pela exigência do trabalho – o que provoca consequências, a serem pesquisadas, na criança e no adolescente. O efeito mais visível é o pouco contato e conhecimento deste filho e a ausência de controle sobre as rotinas e hábitos dele, o que pode ser vivido por este de inúmeras formas, inclusive como falta de cuidado e afeto” (TEIXEIRA, 1994, p. 21).

Para a razão instrumental, a organização da vida material é concebida como a razão da constituição da família. A família passa a ser unidade de consumo, onde o homem trabalha fora para o sustento da família. Algumas mães e filhos mais velhos também trabalham para aumentar a renda. Embora a família absorva cada vez mais o perfil da produção e do consumo, permanece seu papel na reprodução.

“Na sociedade brasileira, caracterizada pela lógica da destituição e privação de direitos, a família é uma espécie de garantia ética, moral e material, caracterizada pela lógica da destituição e privação de direitos. Desta forma, a

persistência da família como elemento central para a vida dos indivíduos justifica-se diante da despolitização das questões afetas à reprodução social dos trabalhadores, percebida muito mais como questão de ordem privada do que pública, numa tendência de privação da vida social brasileira. Diante da tendência de despolitização de dimensões significativas da vida social, é no âmbito da família que homens, mulheres, jovens e crianças podem vislumbrar alguma possibilidade de inserção social” (TELLES, 1992; 1996 apud, ALENCAR, 2004, p. 62).

Azevedo (1993), à luz das análises de Parsons (1970), enfatiza que a família teria um papel socializador da criança, e é este primeiro contato que irá estabelecer a sua personalidade adulta. Para essa autora, a família deve ter papéis definidos tanto para o homem quanto para a mulher para que, posteriormente, o jovem saiba sua função.

A família teria por função desenvolver a socialização básica numa sociedade que tem sua essência no conjunto de valores e papéis. Azevedo (1993) questiona a sociedade capitalista que toma a família como universal e imutável. Quando se mostram outras formas de organização familiar, são consideradas, no máximo como estruturas que ainda vão se modificar para chegar ao modelo ideal de família, aquela nuclear burguesa.

Entretanto, se tomar outra perspectiva, a família é um elemento ativo, nunca permanece estacionada, mas passa de uma forma inferior a uma superior, à medida que a sociedade evolui de um grau mais baixo para um mais alto (Engels, 1995, p. 30).

É a partir da constituição da família como grupo social que se estabelecem as relações com a sociedade a que ela pertence. Como cada sociedade tem sua história e sua cultura, são diversas as formas de ser família, de criar os filhos, como também são diversos os costumes relativos ao matrimônio e aos papéis do homem e da mulher.

Em decorrência do crescimento acelerado e o desenvolvimento tanto econômico como social e afetivo-sexual (cultural) no modo de produção capitalista, as relações familiares têm se tornado cada vez mais complexas e contraditórias.

As mudanças que ocorrem no mundo globalizado afetam a dinâmica familiar como um todo e, de forma particular, em cada família, considerando seus valores, história, composição, cultura e pertencimento social.

São infinitas as alterações verificadas na instituição família nos últimos tempos, como consequência das mudanças acontecidas na estrutura da economia, nos processos de trabalho e nas relações sociais. Tendo em conta essas questões, a família hoje pode ser vista como uma caixa de ressonância dos problemas e desafios do final do século XX e início do segundo milênio, que envolvem problemas de ordem ética, econômica, política e social.

No Brasil em especial, o processo que se iniciou no final de mil novecentos e setenta com o esgotamento do regime militar e a fragilização do milagre econômico, ambos destruídos pelos novos rumos da economia e pela mobilização política de amplos setores populares, trouxe nos anos 80, por força da pressão organizada de trabalhadores e de vários segmentos da sociedade, novas mudanças, criando bases jurídicas para reverter os traços de exploração dominantes. A Constituição Federal (1988)⁸ constitui-se num marco da evolução do direito de família, uma vez que erige princípios de proteção da pessoa humana e traz um novo conceito de família, a qual passa a se pautar no afeto, solidariedade e cooperação.

Um exemplo dessa transformação na sociedade, em particular na família, foi o novo conceito desta instituição pela Lei Orgânica de Assistência Social-LOAS, lei 8742-93, artigo 20, inciso primeiro: "Entende-se por família a unidade mononuclear vivendo sob o mesmo teto, cuja economia é mantida pela contribuição de seus integrantes".

Esta centralidade da família nessa compreensão é valorizada enquanto âmbito para a construção da identidade pessoal, convivência social, iniciação à "cidadania" e ao "exercício da democracia". Mas como pensar esta "cidadania" numa situação de desigualdade, cruel e excludente, que traz em si a violência, desemprego, alcoolismo, negligência e outros?

As famílias vivem cotidianamente em harmonia, mas por vezes em estado de conflito, violência, tensões e negligências, rebatendo no processo de formação humana e, principalmente, na vida das crianças e adolescentes. Estes últimos se

⁸ Constituição Federal, capítulo VII, artigos 226 a 230.

encontram em fase de desenvolvimento e de descoberta, procurando realizar seus sonhos e ideais, o que, sob determinadas condições a que são submetidos, acabam fazendo de forma não bem sucedida, se se tomar como referência aquilo que a sociedade lhes cobra. Reflexões como estas se situam na gênese da problemática dos adolescentes autores de ato infracional.

O crescente aumento da pobreza na vigência do neoliberalismo enfraquece as raízes familiares, trazendo como consequência os riscos que pairam sobre a adolescência e juventude: levando à criminalidade, violência, enfim, ao ato infracional.

Os modos de vida das famílias contemporâneas vão se transformando. São criadas novas articulações de gênero e geracional, elaborando novos códigos e, ao mesmo tempo, mantendo um certo substrato básico de tradição, como lembra Motta (1998).

As necessidades sociais demandadas pela família na atualidade são decorrentes das medidas de ajuste estrutural e encolhimento do papel social do Estado no projeto neoliberal. No âmbito familiar, o que precisa ser enfrentado pelo Estado e sociedade civil ultrapassa a esfera social e econômica, chegando à dimensão cultural.

É fundamental que seja proporcionado à família investimento que lhe dê suporte material, combinado à produção e difusão de novos valores que colaboram com as orientações éticas e culturais, relacionadas com as exigências que lhe são colocadas para a reprodução e socialização dos indivíduos.

Portanto, "a família é merecedora de atenção pública, o que supõe investir na construção de sistemas de apoio ou mesmo reforçar e aperfeiçoar as redes sociais existentes". (Carvalho & Guará, 1995, p. 4).

Referindo-nos ainda aos mesmos autores, pode-se dizer que a família neste contexto atravessa uma crise enquanto instituição. É a família, dos segmentos mais pobres das classes trabalhadoras, que sofre os maiores rebatimentos sócio-econômicos. A escalada da concentração de riqueza nas mãos de uma reduzida elite, que não só persiste, como também se intensifica, acirra mais o estado de miserabilidade e marginalização de alguns segmentos populacionais.

Há, pois, reflexos no modo de ser com o outro, quando a família é submetida a condições adversas de mazelas; penalizam-se, sem dúvida, os

adolescentes, gerando a violência doméstica, o alcoolismo, drogas etc, que têm efeitos devastadores nas famílias.

“Inúmeros são os desafios que permeiam a vida da família contemporânea. Podemos pensar em temáticas como violência intra e extrafamiliar, desemprego, pobreza, drogas e tantas outras situações que atingem dolorosamente a família e desafiam sua capacidade para resistir e encontrar saídas. Por outro lado, as mudanças sociais construídas, em especial, ao longo da segunda metade do último século, têm redefinido progressivamente os laços familiares” (VITALE, 2002, p. 45).

Dentro de uma família já usurpada de direitos, vivendo a experiência da fome, da carência, a criança vai para as ruas, onde criará novos vínculos, formando novos comportamentos e crescerá em um meio, sem limites. Tornar-se-á adolescente, ora encarado como digno de compaixão, de apoio, ora encarado como aquele que transmite ameaça, medo e revolta.

A família não é o único canal pelo qual se pode tratar a questão da retomada de projeto de vida, mas é, sem dúvida, um âmbito privilegiado, uma vez que pode colaborar para a socialização dos adolescentes autores de ato infracional, constituindo uma das mediações principais entre este sujeito e a sociedade.

“A família constitui uma das mediações entre o homem e a sociedade. Sob este prisma, a família não só interioriza aspectos ideológicos dominantes na sociedade, como projeta, ainda, em outros grupos os modelos de relação criados e recriados dentro do próprio grupo. Se a família pode ser vista como unidade básica no processo socializador, as relações intergeracionais permitem apreender o movimento da socialização, ou seja, sua dimensão temporal” (Ibid, 2003, p. 90).

Centrando a atenção no objeto/ou na problemática família, priorizar-se-á a sua importância como instituição primordial na recuperação do adolescente autor de ato infracional. Possibilitar-se-á também aos adolescentes infratores uma nova convivência familiar e comunitária.

Podemos observar que as famílias que carregam vários sinais de sofrimento são as rotuladas de "famílias desestruturadas"⁹. Geralmente são chamadas assim,

⁹ Trata-se de uma categoria, ou melhor, um rótulo, que serve para designar aquelas famílias que “não dispõem de condições” nas suas funções institucionais.

aquelas famílias que contrariam as expectativas sociais quanto aos papéis e funções familiares, sendo estas as que mais procuram as instituições e serviços sociais, e é sobre elas que recai grande parte da intolerância social.

A família dos adolescentes autores de ato infracional é comumente identificada como “desestruturada” e “desorganizada”, refletindo, pois, a força com que o modelo de família nuclear está presente no imaginário social e se configura como modelo padrão, idealizado, que permeia o desejo inconsciente da sociedade. Essa família, normalmente, de classes menos favorecidas, vive a ausência de direitos de cidadania em seus mais amplos aspectos: saúde, educação, habitação, segurança, cultura e lazer.

A situação de pobreza da maioria das famílias que possuem renda insuficiente para atender as necessidades básicas de habitação, educação, saúde e alimentação é fruto do modelo globalizante que gera uma crise econômica, social e coloca-se como um dos aspectos da problemática da infância e adolescência no Brasil. Essas famílias, fruto da exclusão social, são, em especial, a principal clientela do Serviço Social.

O (a) Assistente Social busca trabalhar no caminho da construção da cidadania das crianças e adolescentes e suas famílias, que tiveram os seus direitos violados e desrespeitados.

Em função do reconhecimento do trabalho do (a) Assistente Social com famílias, crianças e adolescentes, especificamente no campo sócio-jurídico, a demanda por profissionais de Serviço Social vem aumentando. Com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, houve a consolidação da atuação dos (as) Assistentes Sociais nos Tribunais de Justiça. Nesse sentido é importante reportamo-nos ao Serviço Social no campo sócio-jurídico, em especial no Estado de Minas Gerais.